

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201358206**Código MEC:** 882143**Código da
Avaliação:** 107879**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-060**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ARQUEOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 18/04/2014 03:39:25**Período de Visita:** 25/05/2014 a 28/05/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Marinalva Vilar de Lima (54484472449) -> coordenador(a) da comissão

ALBERTO GAWRYSZEWSKI (80894178768)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Curso de Bacharelado em Arqueologia funciona nas Unidades Tapajós e Amazônia, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), que tem como Mantenedor o Ministério da Educação, CNPJ 00.394.445/0003-65, localizado na Esplanada dos Ministérios, s/n, Bloco L, Ed. Sede e Anexos, em Brasília-DF, CEP.: 70.047.903. A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) está localizada na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, na cidade de Santarém-PA, CEP.: 68135-110. A UFOPA foi criada em 06 de novembro de 2009, pelo Decreto-Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009. É uma Instituição de natureza jurídica autárquica e a primeira que tem sede no interior da Amazônia Brasileira. Foi criada como IES multicampi, tendo sido pactuado com o MEC a implantação dos campi: Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. A História da UFOPA está diretamente associada a expansão e interiorização da oferta de cursos de graduação pela Universidade Federal do Pará (UFPA) (1971 a 1973;1980 a 1983) e ao processo de interiorização da UFPA (1987), criando 08 (oito) campi: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure. Nos anos que vão de 2000 a 2009 tem-se uma série de ações políticas que resvalam na criação da UFOPA, com sede em Santarém, havendo para tanto a incorporação dos campi da UFPA e UFRA, sob missão de: "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". O Oeste do Estado do Pará é o locus de atuação direta da UFOPA, sendo sua área de abrangência constituída por 20 municípios (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém, Terra Santa, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão). Santarém ocupa o oitavo lugar no PIB do estado do Pará, tendo havido crescimento na área do ecoturismo.

Curso:

O curso de bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) funciona, atualmente,

nas Unidades Tapajós e Amazônia. Na unidade Tapajós, localizada no endereço: Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, na cidade de Santarém-PA, CEP.: 68135-110, funcionam as atividades práticas que se realizam nos laboratórios e sítio arqueológico que está localizado sob o terreno; e na unidade Amazônia, localizada no endereço: Av. Mendonça Furtado, n. 2946, bairro: Fátima, cidade de Santarém-PA, CEP.: 68040-470, funcionam as atividades teóricas que se dão a partir da ministração de aulas. O curso foi iniciado em 01/03/2011, tendo tido autorização de criação pela portaria n.142, de 19 de fevereiro de 2013, autorizando 100 vagas. O curso de Arqueologia oferece 30 vagas anuais, se caracterizando como curso matutino, mas que oferta, também, disciplinas optativas no turno vespertino. O curso tem uma carga horária total de 3.260 horas. O curso é normalmente integralizado em 4 anos, tendo como tempo mínimo 8 semestres e máximo 12 semestres. O coordenador do curso no momento da visita era o Professor Claide de Paula Moraes, que assumiu a função em 25 de março de 2014. O coordenador possui graduação em História pela Universidade Católica de Goiás (2003), mestrado em Arqueologia pelo MAE/USP (2007) e doutorado em Arqueologia pelo MAE/USP(2013). O NDE é composto por 06 professores que trabalham em regime de tempo integral, sendo de 40h semanais com dedicação exclusiva. O tempo médio de permanência de docentes no curso é de 30 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de bacharelado em Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) funciona, atualmente, nas Unidades Tapajós e Amazônia. Na unidade Tapajós, localizada no endereço: Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, na cidade de Santarém-PA, CEP.: 68135-110, funcionam as atividades práticas que se realizam nos laboratórios e sítio arqueológico que está localizado sob o terreno; e na unidade Amazônia, localizada no endereço: Av. Mendonça Furtado, n. 2946, bairro: Fátima, cidade de Santarém-PA, CEP.: 68040-470, funcionam as atividades teóricas que se dão a partir da ministração de aulas. Espacialidade em que, anteriormente, funcionava um hotel e que está alugada à UFOPA. Portanto, o curso de Arqueologia tem seu funcionamento em dois locais, situação que, com base no que foi verificado in loco, se dá em virtude da IES está conduzindo obras de edificação dos espaços físicos para onde serão, futuramente, deslocadas as atividades que são desenvolvidas no curso e na IES em Santarém. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI (2012-2016), Projeto Político Pedagógico de curso, atas de reuniões da CPA, atas de reunião do Programa de Antropologia e Arqueologia, atas de reuniões do NDE, Pastas funcionais e demais relatórios da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Angela Maria Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Anne Rapp Py Daniel	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Carla Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Celia Regina da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
CLAIDE DE PAULA MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Lilian Rebellato	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luciana Barroso Costa França	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Lucybeth Camargo de Arruda	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MYRIAN SA LEITAO BARBOZA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Pedro Fonseca Leal	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Raoni Bernardo Maranhão Valle	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso 100% presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, por tratar-se de curso presencial. No entanto, em virtude de se ter um ciclo inicial de formação interdisciplinar são utilizados materiais didáticos institucionais que visam formatar a metodologia adota no processo.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso 100% presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado de Arqueologia	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Contexto educacional e Políticas Institucionais do Curso - A UFOPA, criada em novembro de 2009, teve como pressuposto de criação a integração Amazônica objetivando a formação de massa crítica e a produção de conhecimento científico na região sob sua influência. Diferente da realidade hegemônica do ensino superior no país, a UFOPA estabeleceu uma estrutura de desenvolvimento de programas e de projetos de ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa a partir de 06 unidades acadêmicas: 1 Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 05 Institutos temáticos (Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciência e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Florestas e Engenharia e Geociências, em que são ofertados 36 cursos de graduação, 03 de mestrado e 08 de especialização. A IES pratica o ensino a partir de uma abordagem interdisciplinar, de flexibilidade curricular, formação continuada e mobilidade acadêmica. A criação do curso de Arqueologia se dá em articulação ao contexto em que o mesmo se insere, qual seja, o da Amazônia que vai influenciar no modelo de projeto pedagógico e político de curso posto em prática pelos profissionais da UFOPA que se orienta pela promoção da sustentabilidade humana na floresta tropical a partir, especialmente, da oferta de formação acadêmica endógena sob vislumbre do fomento da investigação do passado da região por seus nativos para consequente resolução dos problemas do presente. O Projeto de curso evidencia o uso de estratégias interdisciplinares apoiadas na História, Ecologia, Antropologia e Geologia, e está dentro do Programa de Antropologia e Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS). Os estudantes do curso podem cursar disciplinas optativas complementares e livres nos demais Institutos da IES. O curso desenvolve práticas extensionistas, de pesquisa e pós-graduação. No transcorrer da graduação os alunos podem participar de projetos de iniciação científica com bolsas Institucionais ou dos órgãos de fomento, CNPq e Fapespa. O curso, além de se articular com os padrões nacionais de estudos em nível superior na área de Arqueologia, objetiva a formação para o trabalho com a Arqueologia Amazônica, conforme detalha o Projeto Político Pedagógico do Curso. Os conteúdos curriculares são assim distribuídos: 400 horas são trabalhadas na Formação Interdisciplinar I; 400 horas na Formação Interdisciplinar II; e 2460 horas na Formação graduada específica. Articula-se à formação básica atividades complementares que são praticadas a partir do desenvolvimento de projetos, disciplinas, cursos, eventos, dentre outros, que integram o planejamento disposto no Projeto do Curso e que podem constituir 280h do programa do curso. No Projeto do curso o TCC tem caráter obrigatório e totaliza 180h, distribuídas entre projeto e elaboração da monografia (TCC). O projeto de curso prevê submissão do TCC a banca examinadora e é atributo obrigatório para a obtenção do título de bacharel em Arqueologia. A política de apoio ao discente praticada no curso de Arqueologia se orienta pela política institucional que mantém Programa de Permanência Estudantil, Bolsa de Língua estrangeira inglesa, Programa Institucional de Iniciação Científica, Bolsas de monitoria, Bolsas de extensão, Bolsas de iniciação científica para o ensino médio, Ouvidoria, dentre outras ações pontuais. Os processos de avaliação do curso têm permitido revisar e reorientar o projeto de curso, sobretudo a partir da periodicidade de reuniões praticadas pelo NDE. A IES adotou o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) que possibilita ao aluno avaliação virtual das disciplinas que resulta em material orientador dos relatórios da CPA. São utilizadas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem do curso. Por tratar-se de curso presencial prescinde de utilização de material didático institucional. Os programas disciplinares preveem variadas formas de avaliação do ensino-aprendizagem.

Conceito da Dimensão 1**4.5****Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos,	5

5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial de bacharelado em Arqueologia.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE está regulamentado e sua composição nomeada por portaria. A atual coordenadora é a professora Lucybeth Camargo Arruda que foi nomeada pela Portaria do reitor número 639, de 19 de março de 2014. A coordenadora possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (1995), mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2003) e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (2012). A atuação do NDE é atuante e permanente na concepção do curso, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE é composto por 06 professores que trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e todos possuem formação pós-graduação "strito sensu". São eles: Lucybeth Arruda (Doutora, coordenadora), Claide de Paula Moraes (Doutor), Lilian Rebellato (Doutora), Luciana França (Doutora), Raoni Valle (Doutor) e Anne Rapp Py-Daniel (Mestre). O coordenador do curso no momento da visita era o Professor Claide de Paula Moraes, nomeado pela Portaria do reitor de número 990, de 02 de maio de 2014. O coordenador possui graduação em História pela Universidade Católica de Goiás (2003), mestrado em Arqueologia pelo MAE/USP (2007) e doutorado em Arqueologia pelo MAE/USP (2013). O coordenador tem excelente atuação na gestão do curso, em sua relação com docentes e discentes e participação nos órgãos superiores. Não possui experiência na gestão acadêmica, mas possui mais de 4 e menos de 7 anos em atividades acadêmicas (magistério superior) e científicas. Seu regime de trabalho é em 40 horas, sendo 20 horas na atuação como coordenador. A titulação do corpo docente é de 100% obtida em programas de strito sensu. Com um grupo de 22 docentes, 17 são doutores e 6 são mestres, sendo o regime trabalho deste grupo de 40 horas, ou seja, regime integral. Mais de 80% do corpo docente possui experiência profissional e no magistério superior acima de 2 anos. O colegiado de curso está implantado e funcionando de maneira excelente quanto aos aspectos representatividade, periodicidade de reuniões, participação, encaminhamento e implementação das decisões. A produção científica de pelo menos 50% do corpo docente do curso, girou entre 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
Justificativa para conceito 1:	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
Justificativa para conceito 1:	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
Justificativa para conceito 5:	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: O laboratório existente é para atender aos alunos em seus cursos e atividades acadêmicas específicas, não atuando neste item.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso 100% presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Bacharelado em Arqueologia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Arqueologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES disponibiliza gabinetes para os docentes em tempo integral, na forma de dois ou três professores por sala, estas equipadas com ar condicionado, equipamento de informática ligado à rede, e mobiliário. O coordenador de curso possui sala compatível para o desempenho de suas funções contando com auxílio de funcionária.

Como os professores do curso são em tempo integral, as condições são as acima descritas, mas com o problema da dificuldade de atendimento individualizado e privado ao aluno.

As salas onde são ministradas as aulas teóricas atendem as necessidades do curso nos aspectos de limpeza, iluminação, acústica, dimensão, equipamentos, ventilação, comodidade e acessibilidade. A sala de informática possui 25 computadores para atender a demanda dos alunos de diversos cursos, ou seja, muito além das necessidades básicas, fora o aspecto da velocidade que é muito baixa (em toda a região).

A especificidade do curso e a recente implantação dificultaram a existência de um biblioteca próxima ao ideal. A bibliografia brasileira sobre a ciência arqueológica ainda caminha, portanto, há a necessidade da busca de produção internacional, o que se torna difícil seu acesso. Neste sentido, os docentes disponibilizam, na forma de cópia "xerox", seus livros privados. Além do quê, o uso de artigos de revistas científicas especializadas ou não são de fácil acesso, via portal de periódicos da CAPES. O acesso deste é por login via portal (acadêmico, no caso dos alunos) da IES. O portal de periódicos da CAPES disponibiliza as mais importantes revistas científicas nas áreas de Arqueologia, História, Antropologia, Ciências Sociais etc. A biblioteca da campus Amazônia praticamente não dispõe de periódicos na área, mas o acervo digital (Portal de periódicos da Capes) supri este problema.

Os laboratórios para as atividades de ensino e de atividades práticas estão em outro campus (Tapajós) e atendem muito bem as necessidades do curso nos aspectos de quantidade de equipamentos e espaço físico. Quanto à qualidade dos laboratórios, atendem de forma excelente nos aspectos de adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de bacharelado em Arqueologia não possui DCN.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A grade curricular atende perfeitamente este requisito. Destaca-se a localização da IES, isto é, em plena amazônia, com atividades específicas junto às comunidades indígenas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do presente curso possui formação em pós-graduação em 100% de seu efetivo.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do presente curso está regulamentado e oficialmente noemado, participando ativamente na elaboração da grade curricular do mesmo.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Arqueologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata de curso de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As aulas do curso são realizadas em prédio alugado, onde funcionava um hotel. Apesar de contar com dois elevadores com a numeração em braile, estes não apresentam alerta sonora. Nos banheiros há espaço para deficiente físico (cadeirante), entretanto não atende as exigências uma vez que não há apoio (barras) para auxílio do deslocamento, nem existe bancada (pia) rebaixada. Não há piso tátil nem telefone adaptado.

No prédio onde ocorrem as aulas práticas (campus Tapajós), apesar da construção de passarelas, ainda apresenta dificuldades de locomoção aos cadeirantes.

Trata-se de uma IES em construção, portanto em fase de mudanças pré-diais. Certamente os novos prédios atenderão as demandas da lei, da mesma forma quando da adequação dos campus.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existe a disciplina como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Apesar das dificuldades de internet (muito lenta) existe a disponibilidade das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por sua localização, pela proposta formulada no PDI e PPC, pelas disciplinas existentes na grade curricular do curso, pela própria característica deste, a presente demanda é atendida muito satisfatória.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Conforme o preenchimento realizado nos itens constantes nesta dimensão, o curso preenche quase todos os requisitos legais e normativos, exceto no aspecto de atendimento às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade, visto as aulas teóricas serem realizadas em antigo hotel e, portanto, em prédio adaptado para atividades pedagógicas e administrativas da UFOPA. Por este motivo, não possui piso tátil, dois elevadores (sem alerta sonoro), grande distância entre as áreas administrativas e acadêmicas/pedagógicas e deficiência nos banheiros adaptados para o cadeirante.

Por ser uma IES recém-implantada e em construção em seus diversos aspectos, em curto ou médio prazo, deverá solucionar essas falhas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, constituída pelos professores Marinalva Vilar de Lima (coordenadora) e Alberto Gawryszewski realizou a visita in loco que transcorreu em ambiente harmônico e de respeito profissional, havendo total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação do curso e do NDE, dos professores, alunos e funcionários que auxiliaram no processo de visita à instituição. A Comissão identificou uma estrutura acadêmica de qualidade, tendo o curso um corpo docente qualificado e comprometido com as ações dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso; observou grande empenho dos profissionais que atuam na área específica da Arqueologia em propiciar vivências práticas de que necessitam os discentes em sua formação profissional; verificou adequado funcionamento dos laboratórios para as atividades práticas específicas da área; percebeu grande envolvimento dos alunos no curso e expectativa positiva de prática profissional. Por toda a permanência da comissão foram disponibilizados documentos que subsidiaram a produção do relatório dos avaliadores, havendo total tranquilidade e transparência nas informações prestadas. Ficou evidenciado que a IES encontra-se em processo de investimento em obras que objetivam melhoria da infraestrutura física em que ora funcionam os cursos e em que se desenvolvem as demais ações institucionais; e que é uma instituição em claro processo de crescimento e ampliação de sua atuação na região oeste do Pará. Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais que integram o presente relatório, atentando para os referenciais de qualidade de que dispõe a legislação vigente para o ensino superior de graduação e de pós-graduação do país, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 4,5

Dimensão 2: 4,7

Dimensão 3: 3,6

Donde resulta que o curso de bacharelado em Arqueologia da UFOPA apresenta conceito final: 4

CONCEITO FINAL

4